



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE PROJETOS - DEPRO**

DESPACHO

Ref: Processo 1859/2026

Int: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Em atendimento ao parecer 089/2026 da Procuradoria Geral do Município - PROGE, referente ao protocolo nº 1859/2026 - Construção de edificação da Casa da Mulher Paranaense, em alvenaria e concreto armado, de acordo com o que consta nos projetos, inserimos as peças elencadas abaixo:

1. A justificativa da garantia foi revisada, compatibilizando com o Termo de Referência e Edital padrão do Paraná, inserido o arquivo "1.3.4.Justificativa GC_R01";
2. Os arquivos inseridos nos movimentos 8.65 a 8.72, foram gerados seus respectivos arquivos na extensão PDF e inseridos conforme segue abaixo na extensão editável e PDF;
 - a. aviso_importante_concorrencia_eletronica.docx;
 - b. declaracao_inexistencia_recurso_conc_eletronica;
 - c. extrato_contrato;
 - d. pinhais_sam88_aviso.docx;
 - e. pinhais_sam88_cartilha_anexo_III.xlsx (inserido no item 5);
 - f. pinhais_sam88_contrato.docx;
 - g. pinhais_sam88_edital.docx;
 - h. relatorio_julgamento_concorrencia_eletronica.
3. O movimento 8.73 já encontra-se no processo os arquivos editável e PDF;
4. O arquivo de movimento 8.77 de extensão .dwg deve ser desconsiderado para a publicação;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE PROJETOS - DEPRO**

5. Em substituição ao arquivo de movimento 45.4 e 8.69, foi inserido o arquivo pinhais_sam88_cartilha_anexo_III na extensão editável e PDF.

Colocamos-nos à disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos.

Pinhais, data da assinatura digital.

Alysson Carlos Vasconcelos

Engenheiro Civil - CREA-PR 176.801/D
Diretor interino do Departamento de Projetos

José Luís Xavier Pedroza

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

